



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 696 DE 16 DE JUNHO DE 1.980 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 659 de 05 de Novembro de 1.979,

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.920.000,00 (Um Milhão Novecentos e Vinte Mil Cruzeiros) destinados ao reforço das dotações Orçamentárias;

03.07.020.2006.3.1.2.0 - GABINETE DO PREFEITO = GABINETE	010	50.000,00
03.22.136.2010.3.1.1.1 - GABINETE DO PREREITO = GABINETE	016	100.000,00
03.22.137.2012.3.1.3.1 - GABINETE DO PREFEITO = GABINETE	022	15.000,00
09.60.264.2022.3.1.3.2 - SEC.INTERIOR=SETº.OBR.CON.S.DIST.POV.	038	60.000,00
08.47.427.2060.3.1.2.0 - SEC.EDUC.CULT.DIV.ENS.1º GRAU	106	10.000,00
08.47.427.2060.3.1.3.2 - SEC.EDUC.CULT.DIV.ENS.1º GRAU	108	10.000,00
03.07.021.2068.3.1.2.0 - SEC.OBRAS E VIAÇÃO=GAB.SECRETÁRIO	114	120.000,00
03.07.021.2072.3.1.2.0 - SEC.OBR.VIAÇÃO = SETº.OBR.CONSERVAÇÃO	119	100.000,00
03.07.021.1040.4.2.1.0 - SEC.OBR.VIAÇÃO=SETº.OBR;CONSERVAÇÃO	122	1.000.000,00
10.60.327.2082.3.1.2.0 - SEC.OBR.VIAÇÃO=SETº.OBR.CONSERVAÇÃO	139	50.000,00
10.60.575.2086.3.1.1.1 - SEC.OBR.VIAÇÃO=SETº.OBR.CONSERVAÇÃO	147	200.000,00
10.60.575.2086.3.1.2.0 - SEC.OBR.VIAÇÃO=SETº.OBR.CONSERVAÇÃO	148	100.000,00
10.60.575.2086.3.1.3.1 - SEC.OBR.VIAÇÃO=SETº.OBR.CONSERVAÇÃO	149	70.000,00
15.82.492.2094.3.1.1.3 - SEC.OBR.VIAÇÃO=D;m;s;r	170	15.000,00
15.81.486.2104.3.2.5.8 - SEC.SAÚDE ASSIST.SOCIAL-GAB.SEC.	177	20.000,00
		<u>R\$ 1.920.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura dos Créditos acima serão usados recursos oriundos de anulações parciais da dotação Orçamentária

03.07.025.1043.4.1.1.0 - SEC.OBR.VIAÇÃO=SETº.OBR.CONSERVAÇÃO	124	1.920.000,00
		<u>R\$ 1.920.000,00</u>

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO ,16 DE JUNHO DE 1.980

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal